



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** SEGOV/GPRE/TRT16
- **Nome do Projeto:** Reunião de Análise da Estratégia - Área Judicial

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
24/10/2024	Início	10:00	Término	11:30	meet: meet.google.com/grc-gfpg-uzk	Marcos Antonio de Souza Silva

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

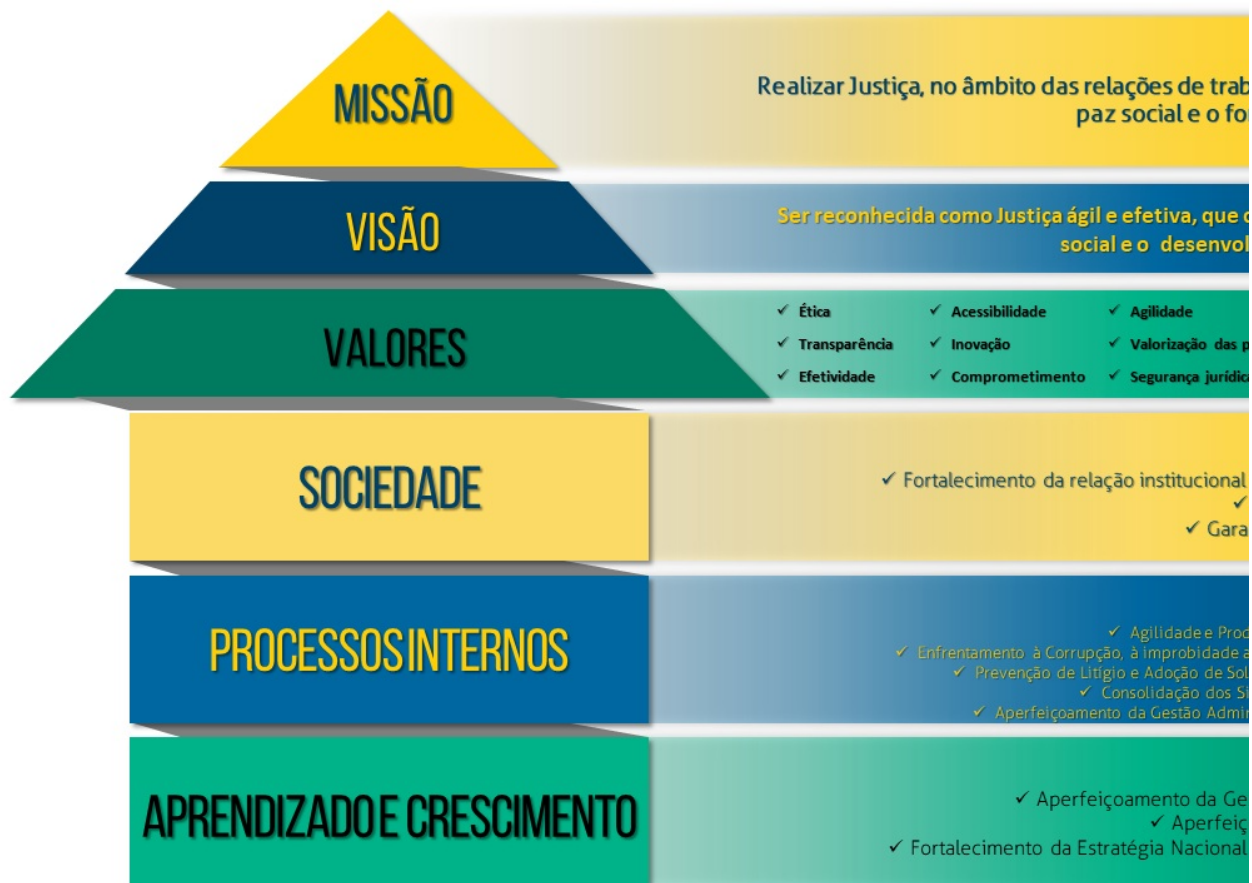
	Nome	E-mail	Unidade
1	Danillo de Carvalho Fernandes		CEJUSC Caxias
2	Rosiel Barbosa e Silva		VT de Chapadinha
3	José Gilvan Mendes da Silva		VT de Bacabal
4	Luiz Pereira Sales		VT de Pedreiras
5	Luiza Helena Braga Soares		VT de Pinheiro
6	Efren Leite da Cruz Segundo		VT de Santa Inês
7	Elaine Maria de Sousa Arruda Pereira		VT de Estreito
8	Adriana Oliveira Ramos		CEJUSC São Luís - 1º Grau
9	Francisco Ferreira Machado		VT Caxias
10	Roberto Vieira Linhares		7ª VT São Luís
11	Suzana Regina Pontes de Castro Moreira		Coordenadoria de Precatórios
12	Wilker Danilo Tenório Maynard		CEJUSC Imperatriz
13	Luiz Sadoque de Lima Matos		1ª VT de Imperatriz

3. PAUTA DA REUNIÃO

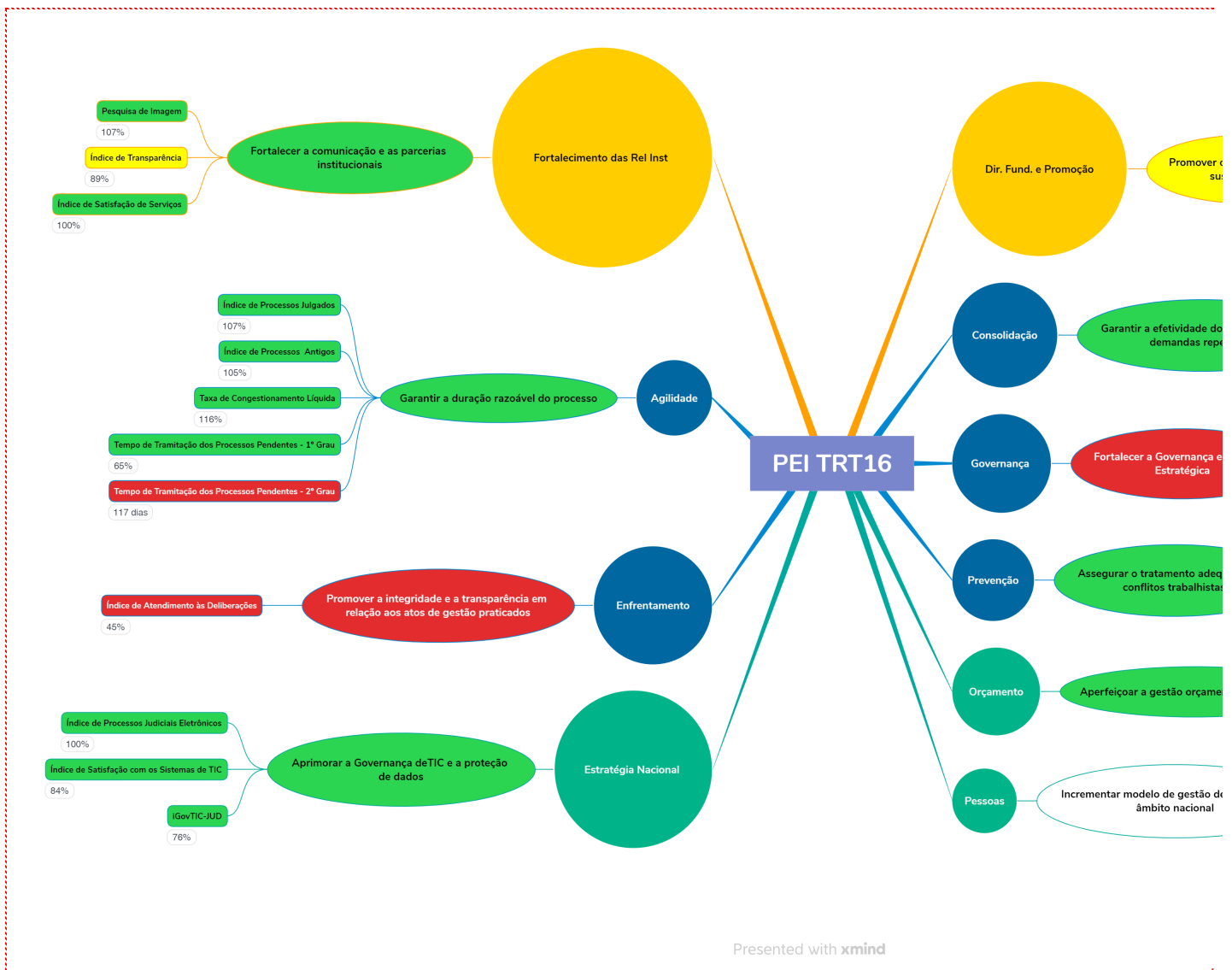
Item	Descrição
1	Apresentação do Plano Estratégico do TRT da 16ª Região
2	Relação entre os Macrodesafios, Objetivos Estratégicos e Indicadores
3	Apresentação do Painel de Cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
4	Apresentação do Portal da Estatística do TRT da 16ª Região
5	Apresentação dos Resultados do Plano Estratégico do Ano 2024 - Janeiro a Setembro
6	Apresentação da nova Matriz dos Indicadores

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O servidor Marcos Antonio, chefe da Divisão de Estatística, iniciou a apresentação ressaltando que o Mapa Estratégico do TRT da 16ª Região está com os Macrodesafios na composição das perspectivas (Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento) e destacou que o momento era oportuno para substituir os Macrodesafios pelos Objetivos Estratégicos.

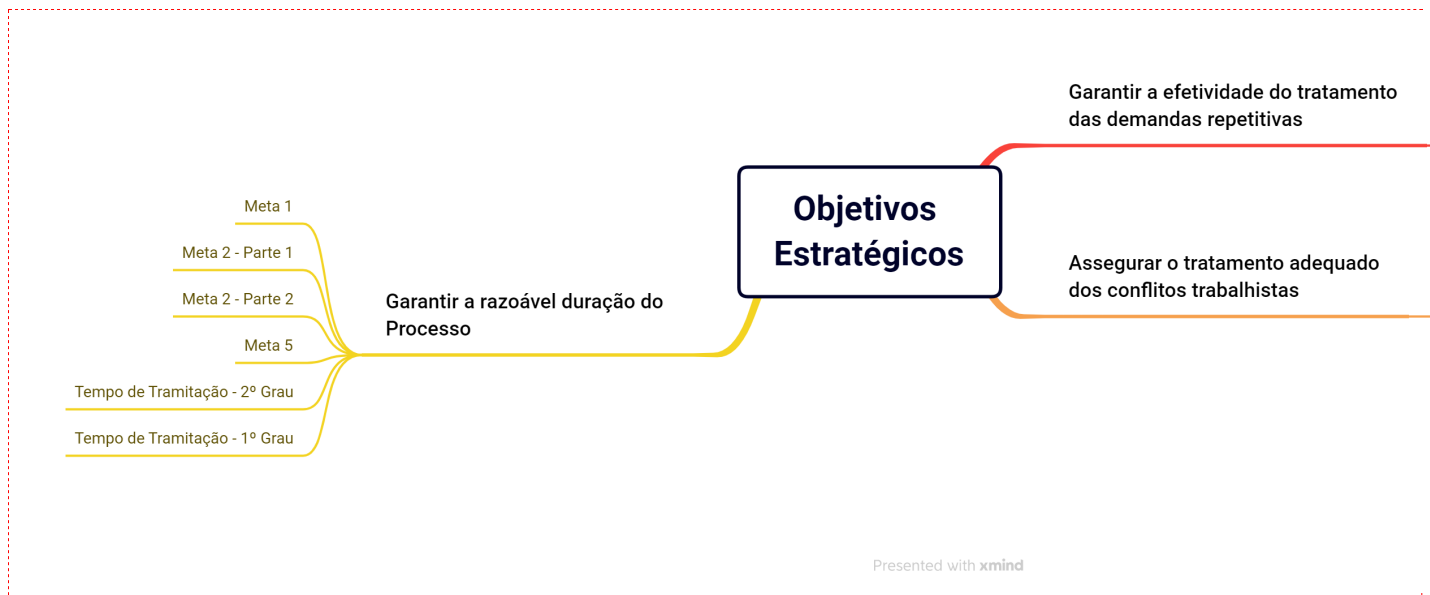


Em seguida, passou para a relação entre os Macrodesafios, Objetivos Estratégicos e Indicadores.



Destacou que são 11 macrodesafios, 10 Objetivos Estratégicos e 21 Indicadores para mensurá-los. A seguir, passou-se a apresentar os indicadores da área judicial (7 indicadores, no total), relacionados aos objetivos, a saber:

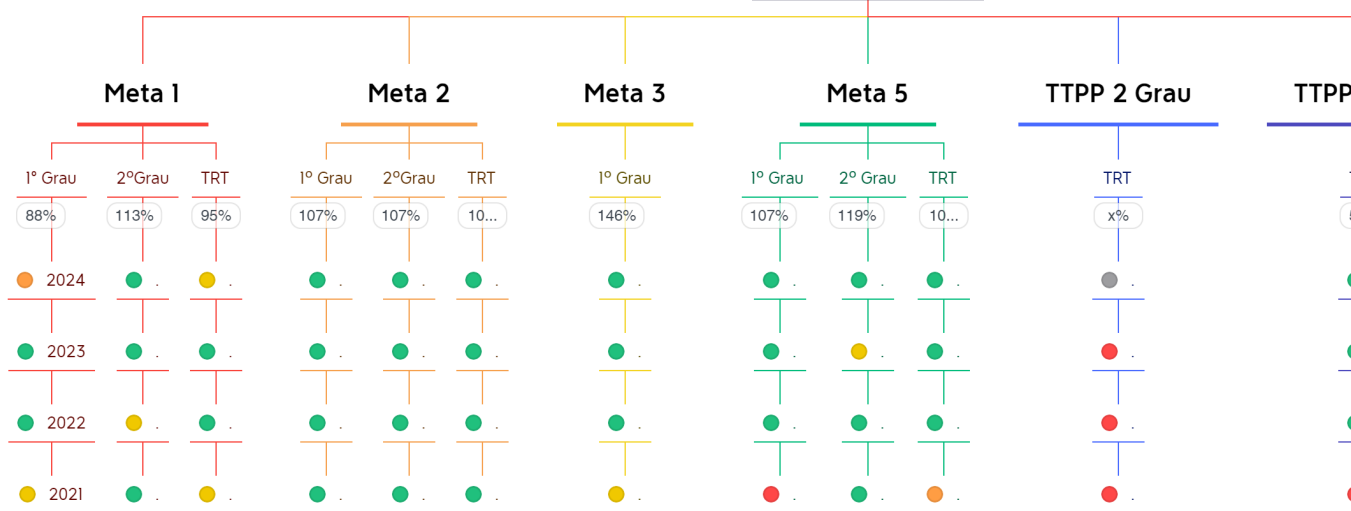
- 1) Índice de Processos Julgados - Meta Nacional nº 1;
- 2) Índice de Processos Antigos - Meta Nacional nº 2;
- 3) Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais - Meta Nacional nº 5;
- 4) Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau;
- 5) Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau;
- 6) Índice de Conciliação - Meta Nacional nº 3;
- 7) Tempo Médio entre o Trânsito em Julgado do Precedente e o Trânsito em Julgado do Processo em que a Tese deveria ser aplicada.



Presented with xmind

O cumprimento das metas foi apresentado por Instância e somados os resultados do TRT, como um todo, conforme a seguir (o cumprimento ou não cumprimento foi destacados pelas cores verde, amarela e vermelha, a depender do percentual de cumprimento).

Metas PEI



Presented with xmind

Ato contínuo, apresentou proposta da nova matriz dos indicadores que foi compartilhado via google drive (https://docs.google.com/spreadsheets/d/1r-VO_Ni-YRjGBW0QixwyW9i_Z9WhMoCTBN5ek5NgaiY/edit?gid=0#gid=0) para preenchimento das unidades responsáveis:

MATRIZ DOS INDICADORES

COMO ESTÁ

INDICADOR - CSJT	PESQUISA DE IMAGEM DA JT (PI-JT)
Descrição do Indicador	Trata-se de pesquisa a ser realizada com a sociedade e com os jurisdicionados da Justiça do Trabalho, a fim de coletar informações quanto à imagem percebida do Poder Judiciário.
META 1	Avaliar o nível de satisfação da imagem do Poder Judiciário perante a sociedade e aos jurisdicionados, conforme glossários de metas a serem expedidos pelo CSJT e TRT16.
Descrição da Meta	Mede a satisfação da imagem do Poder Judiciário, devendo serem realizadas duas pesquisas, uma a cada semestre, conforme glossários de metas a serem expedidos pelo CSJT e TRT16.
Unidade Responsável	Assessoria de Comunicação.
Fórmula da Meta	Conforme glossários de metas a serem expedidos pelo CSJT e TRT16.

COMO PASSARÁ A SER

Meta 1

Indicador	Pesquisa de Imagem da JT (PI-JT)	TRT16	INTERNO	2024
Descrição	Trata-se de pesquisa a ser realizada com a sociedade e com os jurisdicionados da Justiça do Trabalho, a fim de coletar informações quanto à imagem percebida do Poder Judiciário.			
Responsável pelo indicador	Chefe da Assessoria de Comunicação.			
Responsável pelos dados	Assessoria de Comunicação.			
Variáveis do indicador	Total de avaliações positivas. Total de avaliações.			
De onde os dados serão extraídos	De pesquisa a ser realizada.			
Periodicidade de Mensuração	Anual*.			
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor.			
Crítérios de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar o desempenho estabelecido para o período.			
Fórmula	Total de avaliações positivas/Total de avaliações			
Metas	Alcançar índice de, no mínimo, 80% de avaliações positivas em relação ao total de avaliações.			
	2021	2022	2023	2024
	-	80%	80%	80%
Outras Observações	Serão consideradas avaliações positivas.			
Origem do Indicador	Interno – TRT16.			

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Envio do link para as unidades preencherem	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	
2	Preenchimento da planilha pelas unidades responsáveis	SETIC, ASCOM, Acessibilidade, Corregedoria, Recurso de Revista, Precatórios, Ambiental, Auditoria, Precedentes, SOF, Setor de Saúde e Escola Judicial	

Por fim, agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para eventuais dúvidas.

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0188620** e o código CRC **F285A378**.